



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

Publicada no DOU  
N.\_\_\_\_ Seção 2,  
pág.\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 370/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.000613/2016-64** desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Conceder **Pensão por morte**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 5 da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA DA GLORIA FERREIRA COUTINHO**, viúva do ex-servidor **RAIMUNDO CAMURÇA DE MENEZES**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0327778**, classe E, com a denominação Professor TITULAR, nível ÚNICO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência de 20 anos a partir do falecimento deste, em **02.01.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27.01.2016.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
REITOR